

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000014/22 de 14 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 532.000,05, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 532.000,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0022.1.003 - CONSTRUÇÃO DO ECOPORTO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,05
<hr/>	
Total Suplementação:	532.000,05

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0022.1.007 - AQUISIÇÃO INCINERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,05
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

110.000,00

Total Anulação:

532.000,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Fevereiro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO